

# **Demonstrações Financeiras**

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

31 de dezembro de 2021  
com Relatório do Auditor Independente

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

### Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial .....	6
Demonstração do resultado .....	7
Demonstração do resultado abrangente .....	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	11

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras`**

Aos Administradores e Acionistas da  
**Borborema Transmissão de Energia S.A.**  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Borborema Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### Mensuração do ativo contratual

Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de infraestrutura, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 7, em 31 de dezembro de 2021, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 336.029 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita de remuneração dos ativos da concessão.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – Revenue from contract with customer), conforme divulgado na nota explicativa 2.3, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria.

### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo contratual e das respectivas receitas, assim como as divulgações nas notas explicativas são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.A  
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior  
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

### Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	41.557	238
Tributos e contribuições a compensar		66	65
Prêmio de seguro		284	80
Ativo da concessão	7	21.320	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>63.227</b>	<b>383</b>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	314.709	26.697
Prêmio de seguro		236	163
Adiantamentos a fornecedores	6	237	353
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>315.182</b>	<b>27.213</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>378.409</b>	<b>27.596</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	8	29.729	1.924
Salários e encargos sociais		161	175
Tributos e contribuições sociais	10	2.073	15
Empréstimos e financiamentos	9	46	-
Dividendos a pagar		499	12
PIS e COFINS diferido	12	778	-
Contas a Pagar - Partes relacionadas	11	788	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>34.074</b>	<b>2.126</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos, financiamentos e Debêntures	9	146.901	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	11.352	685
PIS e COFINS diferidos	12	11.487	2.469
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>169.740</b>	<b>3.154</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	13a	122.500	21.041
Reservas de lucros	13c	52.092	1.275
		174.592	22.316
Adiantamento para futuro aumento de capital	13	3	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>174.595</b>	<b>22.316</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>378.409</b>	<b>27.596</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

### Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita de implementação da infraestrutura líquida		289.321	14.823
Remuneração do ativo de concessão líquido		10.215	1.163
Receita operacional líquida	14	<u>299.536</u>	<u>15.986</u>
Custo de implementação de infraestrutura	15	<u>(233.525)</u>	<u>(13.412)</u>
Lucro bruto		66.011	2.574
Despesas gerais e administrativas	16	<u>(1.625)</u>	<u>(327)</u>
Lucro antes do resultado financeiro		<u>64.386</u>	<u>2.247</u>
Receitas financeiras		26	3
Despesas financeiras		<u>(2.433)</u>	<u>(3)</u>
	17	<u>(2.407)</u>	<u>-</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>61.979</u>	<u>2.247</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente		(6)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	<u>(10.669)</u>	<u>(754)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><b>51.304</b></u>	<u><b>1.493</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do exercício	51.304	1.493
<b>Total de resultados abrangentes</b>	<u><u>51.304</u></u>	<u><u>1.493</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital subscrito	(-) Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucro (prejuízos) acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	<b>139.019</b>	<b>(131.343)</b>	-	-	<b>(206)</b>	<b>7.470</b>	-	<b>7.470</b>
Aumento de capital conforme AGE de 06 de março de 2020	-	1.010	-	-	-	1.010	-	1.010
Aumento de capital conforme AGE de 05 de junho de 2020	-	1.584	-	-	-	1.584	-	1.584
Aumento de capital conforme AGE de 09 de setembro de 2020	-	1.384	-	-	-	1.384	-	1.384
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2020	-	9.387	-	-	-	9.387	-	9.387
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.493	1.493	-	1.493
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(12)	(12)	-	(12)
Constituição de reserva legal	-	-	64	-	(64)	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucro	-	-	-	1.211	(1.211)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<b>139.019</b>	<b>(117.978)</b>	<b>64</b>	<b>1.211</b>	-	<b>22.316</b>	-	<b>22.316</b>
Aumento de capital conforme AGE de 30 de abril de 2021	-	29.239	-	-	-	29.239	-	29.239
Aumento de capital conforme AGE de 30 de junho de 2021	-	34.595	-	-	-	34.595	-	34.595
Aumento de capital conforme AGE de 31 de julho de 2021	-	9.047	-	-	-	9.047	-	9.047
Aumento de capital conforme AGE de 23 de setembro de 2021	-	28.578	-	-	-	28.578	-	28.578
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	3	3
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	51.304	51.304	-	51.304
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(487)	(487)	-	(487)
Constituição de reserva legal	-	-	2.565	-	(2.565)	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucro	-	-	-	48.252	(48.252)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<b>139.019</b>	<b>(16.519)</b>	<b>2.629</b>	<b>49.463</b>	-	<b>174.592</b>	<b>3</b>	<b>174.595</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

<b>Atividades operacionais</b>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social</b>	61.979	2.247
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	9.796	1.629
Juros e variações monetárias de empréstimos e debêntures	939	-
Outros	-	2
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Ativo de concessão	(309.332)	(17.615)
Impostos e contribuições a compensar	(1)	-
Prêmio de seguro	(277)	82
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	(51.488)	(277)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	79.405	852
Tributos e contribuições sociais	2.056	-
Salários e encargos sociais	(14)	(74)
Outros passivos circulantes	788	-
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais</b>	<u><b>(206.149)</b></u>	<u><b>(13.154)</b></u>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	101.459	13.365
Captação de debêntures	50.000	-
Custos de captação de debêntures	(1.341)	-
Captação de empréstimos e financiamentos–	97.350	-
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>	<u><b>247.468</b></u>	<u><b>13.365</b></u>
<b>Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>41.319</b></u>	<u><b>211</b></u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<u><b>238</b></u>	<u><b>27</b></u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<u><b>41.557</b></u>	<u><b>238</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **1. Contexto operacional**

#### **1.1. Objeto social**

A Borborema Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Borborema”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia encontra-se em fase de construção e tem previsão de entrada em operação comercial em 30 de maio de 2022.

A Companhia tem sua sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308 - 8º andar - sala 11, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e até 2021 é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), cujas acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Grid 5 Limited, ambas sediadas na Índia.

Em fevereiro de 2022 a companhia tornou-se controlada da empresa GBS Participações S.A., conforme Nota 22 de Eventos Subsequentes parte integrante desse relatório.

#### **1.2. Da Concessão**

Em 28 de junho de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 002/2018. O contrato de concessão foi assinado em 21 de setembro de 2018, apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado da Paraíba:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Campina Grande III e João Pessoa II, em circuito simples, com extensão aproximada de 123 km;
- (ii) Subestação João Pessoa II 500/230-13,8 kV - (3+1R) x 150MVA e 230/69kV - 2 x 150 MVA;

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 1. Contexto operacional – Continuação

#### 1.2. Objeto social – Continuação

(iii) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

#### 1.3. Receita Anual Permitida - RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$ 25.700 (R\$ 29.916 ajustado pelo IPCA até 31 de dezembro de 2021), a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

Em 09 de setembro de 2021 a SCT emitiu a Nota Técnica nº 689/2021, que subsidiou a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.759 de 13 de outubro de 2021, autorizando a implantação de reforços nas instalações objeto do Contrato de concessão nº 015/2018, de forma específica na Subestação João Pessoa II, referente a instalação do 2º banco de transformadores 500/230 kV - 3 x 150MVA e a complementação do módulo geral em 500 kV da SE João Pessoa II, conforme a Resolução Autorizativa.

A Tabela 3 apresenta os valores de investimentos para fins de autorização do reforço pela ANEEL, o percentual de O&M adotado, a respectiva parcela adicional de RAP, considerando o perfil plano para a receita, e o enquadramento do empreendimento segundo a seção 3.1 do Módulo 3 da REN nº 905, de 2020:

Tabela 1 - Investimento (R\$), O&M (%) e RAP (R\$).

Empreendimento	Investimento	O&M	RAP	REN 905/2020
<b>SE 500/230 kV João Pessoa II</b>				
Instalação do 2º banco de transformadores 500/230 kV, 3 x 150 MVA, respectivas conexões, 01 interligação de barras 500 kV, 01 MIM 500 kV, 01 conexão de transformador 500 kV, arranjo DJM, para adequar a conexão do 1º banco de transformadores.	87.713.179,74	2,0	10.759.038,21	4.1, a.
<b>Total</b>	<b>87.713.179,74</b>	<b>-</b>	<b>10.759.038,21</b>	<b>---</b>

Referência de preço: junho de 2021.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **1. Contexto operacional – Continuação**

#### **1.3. Receita Anual Permitida – RAP – Continuação**

Na Portaria MME nº 1.111/SPE/MME de 15 de dezembro de 2021, o MME aprovou o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.759, de 13 de outubro de 2021, de titularidade da empresa Borborema Transmissão de Energia S.A.

#### **1.4. Encargos regulamentares**

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

#### **1.5. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia**

A administração da Companhia vem acompanhando os impactos do novo coronavírus (COVID-19) no cenário macroeconômico e em seus negócios e avaliando constantemente os possíveis riscos de inadimplência, em função de uma possível ruptura de fluxo de caixa no sistema. Entretanto, entende que as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica foram eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso, mas considera que eventuais atrasos poderão ocorrer até a normalização das atividades do mercado como um todo.

O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **1. Contexto operacional – Continuação**

#### **1.5. Impactos da Covid-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia--Continuação**

A Companhia implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco do novo Coronavírus (COVID-19) e, dessa forma, garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo; sistemas de contingência; restrições de viagens; ampliação de trabalho remoto; limitação de trabalho presencial com obrigatoriedade de agendamento prévio da estação de trabalho por meio de aplicativo para maior controle por parte da administração; uso obrigatório de máscaras durante toda a interação presencial; distanciamento das estações de trabalho e demais ambientes do escritório; restrições de utilização de salas de reunião e incentivo à realização de reuniões de forma virtual e acompanhamento do quadro de saúde e bem-estar dos seus colaboradores.

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador.

Atualmente, não há previsão de atraso nas construções em andamento que possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do Imposto de renda diferido consolidado.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2021 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis a administração avaliou os efeitos da Covid-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas informações contábeis em decorrência deste assunto.

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras**

#### **2.1. Base de elaboração e apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras – Continuação**

#### **2.1. Base de elaboração e apresentação – Continuação**

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 29 de abril de 2022.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

#### **2.2. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

#### **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras -- Continuação**

#### **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -- Continuação**

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 12)
- Contabilização de contratos de concessão (Nota 7)

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras --Continuação**

#### **2.3 - Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - - Continuação**

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 3. Principais práticas contábeis

#### 3.1. Instrumentos financeiros

##### a) Ativos financeiros

##### i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos (notas 5, 8, 9 e 19)

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **3. Principais práticas contábeis -- Continuação**

#### **3.1. Instrumentos financeiros – Continuação**

##### a) Ativos financeiros -- Continuação

##### ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

##### iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

##### b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

#### **3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **3. Principais práticas contábeis -- Continuação**

#### **3.3. Ativo de concessão - contratual**

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

##### a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **3. Principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.3. Ativo de concessão - contratual--Continuação**

##### b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **3. Principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

#### **3.5. Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

#### **3.7. Dividendos**

O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício.

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **3. Principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

#### **3.9. Reconhecimento de receita**

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **3. Principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.9. Reconhecimento de receita -- Continuação**

##### b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

#### **3.10. Despesas operacionais**

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

#### **3.11. Imposto de renda e contribuição social**

##### Correntes

Durante o exercício de 2021, a Companhia alterou o seu regime tributário para o Lucro presumido. O cálculo do imposto de renda tem como base 8% da receita total e sobre esse resultado é aplicada a alíquota de 25%, enquanto para o cálculo da contribuição social utiliza como base 12% da receita total e sobre o resultado aplicamos a alíquota de 9%.

##### Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **3. Principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.11. Imposto de renda e contribuição social -- Continuação**

##### Diferidos -- Continuação

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes

#### **3.12. Impostos sobre a receita**

##### a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

#### **3.13. Despesas e receitas financeiras**

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 4. Novas normas e interpretações

#### 4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2021 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

- Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

#### 4.2 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Bancos	36.475	238
Aplicações financeiras	5.082	-
	<u><b>41.557</b></u>	<u><b>238</b></u>

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo CDB e compromissadas, remuneradas pelo CDI, 98% a 100% em 2021.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 6. Adiantamentos a fornecedores

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Adiantamentos a fornecedores	237	353
	<u>237</u>	<u>353</u>

Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

Com a aceleração das obras em 2021 foi necessário intensificar a contratação de serviços e materiais, o que justifica a relevante variação entre os anos em questão.

### 7. Ativo de concessão

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo inicial	26.697	9.082
Receita de implementação da infraestrutura	241.066	14.779
Margem de implementação da infraestrutura	58.057	1.555
Remuneração do ativo de concessão	10.209	1.281
	<u>336.029</u>	<u>26.697</u>
Circulante	<b>21.320</b>	-
Não circulante	<b>314.709</b>	26.697

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 8. Fornecedores

	31.12.2021	31.12.2020
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura	3.144	491
Retenções contratuais	4.509	145
Materiais e serviços não faturados (i)	22.076	1.288
	<u>29.729</u>	<u>1.924</u>

- (i) Provisão conforme boletim de medição de serviços realizados para mobilização de canteiro, fundações e administração EPC realizados em dezembro de 2021 a ser faturado no decorrer de 2022.

### 9. Empréstimos, financiamentos e debêntures

#### a) Composição

Instituições financeiras	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a.	31/12/2021
BNB – Banco do Nordeste, prioritário	15/12/2040	IPCA + 1,4541%	84.382
BNB – Banco do Nordeste, não prioritário	15/12/2040	IPCA + 1,7772	13.013
Debêntures	16/01/2045	IPCA + 6,10%	50.893
Custo de captação Debentures			(1.341)
Total de empréstimos e financiamentos			<u>146.947</u>
Circulante			46
Não circulante			<u>146.901</u>
			146.947

#### b) Movimentação 2021

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2020	Captações e adições	Juros	Atualização monetária	Custos de captação	Saldo em 31/12/2021
BNB – Banco do Nordeste, prioritário	-	84.343	39	-	-	84.382
BNB – Banco do Nordeste, não prioritário	-	13.007	7	-	-	13.014
Debêntures	-	50.000	346	547	(1.341)	49.551
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>147.350</u>	<u>392</u>	<u>547</u>	<u>(1.341)</u>	<u>146.947</u>

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 9. Empréstimos, financiamentos e debêntures -- Continuação

#### b) Movimentação 2021 -- Continuação

A Companhia realizou a primeira emissão de debêntures, em novembro de 2021, composto de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado, em 43 (quarenta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 28 (vinte e oito) meses, contado a data de emissão, sendo a primeira parcela vincenda em janeiro de 2024 e a última em janeiro de 2045 remunerada pela taxa IPCA + 6,10% a.a.

Em outubro de 2021 a Companhia firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores os bancos: Itaú Unibanco, Banco Santander (Brasil) e BTG. Foram emitidas, em nome de Borborema, fianças bancárias no valor de R\$ 50 milhões referente à 1ª Emissão de Debêntures e ainda R\$ R\$ 139 milhões referente ao financiamento do projeto junto ao Banco do Nordeste ("BNB") porém desse montante foram recebidos apenas R\$ 97.000 até 31 de dezembro de 2021. De acordo com o CPG, os pagamentos de comissão de fianças são pagos ao fim de cada período trimestral com base nos saldos atualizados da 1ª Emissão de Debêntures e do financiamento junto ao BNB. O custo é de 1,35% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e pro rata *temporis*, até a conclusão do projeto.

Em 31 de dezembro de 2021, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*). Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>31/12/2021</u>
2023	3.407
2024	3.814
2025	4.682
2026	4.811
2027	5.573
2028	6.325
2029	7.066
2030	7.819
Após 2031	<u>103.404</u>
<b>Total das obrigações</b>	<u><u>146.901</u></u>

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 10. Tributos e contribuições sociais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ISS	535	1
INSS Terceiros	462	-
ICMS	949	-
Contribuição social retida na fonte	53	8
Imposto de renda retido na fonte	50	4
Outros impostos e contribuições retidos na fonte	24	2
	<u><b>2.073</b></u>	<u><b>15</b></u>

### 11. Partes relacionadas

A Companhia possui operações com partes relacionadas (pessoas jurídicas) em 31 de dezembro de 2021 que foi pago em janeiro 2022 no valor de R\$ 788 a pagar para a empresa Sterlite Brasil Participações S.A., essa integrante do grupo Sterlite, cuja abertura segue:

- R\$ 31 por reembolso de despesas judiciais em processo movido pela empresa ASB - Accountancy Service Brasil Assessoria Contábil LTDA., contra a Brasil Participações S.A. e subsidiárias;
- R\$ 36 por reembolso de serviços de consultoria em processos movido pela empresa ASB Accountancy Service Brasil Assessoria Contábil LTDA., contra a Brasil Participações S.A. e subsidiárias;
- R\$ 721 referente a reembolso de despesas de comissão garantia.

### 12. Tributos diferidos

#### a) Impostos diferidos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de renda diferido	7.561	503
Contribuição social diferida	3.791	182
<b>IR e CS diferidos</b>	<u><b>11.352</b></u>	<u><b>685</b></u>
PIS diferido	2.184	441
COFINS diferida	10.081	2.028
<b>PIS e COFINS diferidos</b>	<u><b>12.265</b></u>	<u><b>2.469</b></u>
<b>Tributos passivos</b>	<u><b>23.617</b></u>	<u><b>3.154</b></u>
Circulante	<b>778</b>	-
Não circulante	<b>22.839</b>	3.154

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 12. Tributos diferidos -- Continuação

Os tributos diferidos sobre o lucro são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

- (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 3,65%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

#### b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos 2021

	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	299.536	299.536
Alíquotas	<b>8%</b>	<b>12%</b>
Imposto de renda e contribuição social esperada	<u>(23.963)</u>	<u>(35.944)</u>
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(5.991)</u>	<u>(3.235)</u>
Alteração para o regime presumido (*)	(1.060)	(383)
<b>Impostos de renda e contribuição social diferido</b>	<b><u>(7.051)</u></b>	<b><u>(3.618)</u></b>

\* Em 2021, a Companhia mudou o seu regime tributário para o lucro presumido, gerando a necessidade de remensurar os tributos diferidos reconhecidos no exercício anterior.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e serão tributados na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 12. Tributos diferidos -- Continuação

#### c) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>31/12/2020</u>
<b>Lucro antes do IR e CS</b>	2.247
Alíquotas nominais vigentes	<b>34%</b>
Imposto de renda e contribuição social esperada	<u>(764)</u>
Outras diferenças permanentes	10
Mudança do regime tributários para presumido	-
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(754)</u>
Corrente	-
Diferido	<u>(754)</u>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>34%</b>

	<u>31/12/2019</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Ativo/Passivo</b>					
Imposto de Renda	51	(554)	(504)	(7.051)	(7.561)
Contribuição Social	18	(200)	(181)	(3.618)	(3.791)
<b>Não Circulante</b>	<b>69</b>	<b>(754)</b>	<b>(685)</b>	<b>(10.669)</b>	<b>(11.352)</b>

### 13. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito da Companhia é de R\$139.019, representado por 139.019.259 ações ordinárias nominativas, parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 122.500 dividido em 122.500.000 ações ordinárias nominativas e (R\$ 21.041 em 31 de dezembro de 2020, dividido em 21.041.000 ações ordinárias nominativas) no valor nominal de R\$1 cada.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 13. Patrimônio líquido – Continuação

#### b) Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

A Companhia recebeu da sua única acionista Sterlite Brazil Participações S.A., valores destinados a serem utilizados como futuro aporte de capital sem que haja a possibilidade de sua devolução, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 3.

#### c) Reservas de lucro

	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	51.304
Reserva legal (i)	(2.565)
Reserva de retenção de lucros (ii)	<u>(48.252)</u>
<b>Total das reservas</b>	<b><u>(50.817)</u></b>

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.

(ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.

#### d) Dividendos mínimos obrigatórios

Dividendos mínimos obrigatórios	487
---------------------------------	-----

O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício (R\$ 51.304), ajustado pela constituição de reserva legal (R\$ 2.565).

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 14. Receita operacional líquida

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
<b>Receita operacional bruta</b>		
Receita de implementação da infraestrutura	241.066	14.779
Margem de implementação da infraestrutura	58.057	1.555
Remuneração do ativo de concessão	10.209	1.281
<b>Total da receita bruta</b>	<u>309.332</u>	<u>17.615</u>
<b>Tributos sobre a receita</b>		
PIS diferido sobre a implementação da infraestrutura	-1.342	-244
PIS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	2	-21
PIS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	-403	-26
COFINS diferido sobre a receita de implementação da infraestrutura	-6.196	-1.123
COFINS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	5	-97
COFINS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	-1.861	-118
	<u>-9.796</u>	<u>-1.629</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u><b>299.536</b></u>	<u><b>15.986</b></u>
Custo de implementação de infraestrutura (nota 15)	233.525	13.412
Margem de implementação da infraestrutura	56.386	1.411
Margem %	24,15%	10,52%

### 15. Custo de implementação de infraestrutura

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Pessoal	1.076	1.769
Máquinas e equipamentos	150.041	57
Serviços de terceiros	57.772	1.920
Terrenos	-	47
Gastos ambientais	925	272
Edificação	19.415	1.094
Servidão	3.998	8.232
Software	13	-
Outros	285	21
	<u><b>233.525</b></u>	<u><b>13.412</b></u>

Custos referentes à construção do projeto cujas atividades se intensificaram durante o ano de 2021 principalmente com aquisição de máquinas e equipamentos bem como contratação de serviços.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 16. Despesas gerais e administrativas

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Pessoal e encargos	56	-
Serviços de terceiros	974	211
Aluguéis	55	5
Tributos	245	2
Seguros	270	81
Outros	25	28
	<u><b>1.625</b></u>	<u><b>327</b></u>

As despesas gerais e administrativas apresentadas referem-se substancialmente a serviços de consultoria e amortização das despesas antecipadas de seguros.

### 17. Resultado financeiro

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	26	3
	<u><b>26</b></u>	<u><b>3</b></u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures	(938)	-
Comissões e taxas (a)	(1.346)	-
IOF	(128)	-
Outros	(21)	(3)
	<u><b>(2.433)</b></u>	<u><b>(3)</b></u>
	<u><b>(2.407)</b></u>	<u><b>-</b></u>

(a) Corresponde à pagamento de tarifa junto ao banco do Nordeste (BNB) referente ao serviço de análise de viabilidade do projeto, para o qual não existe expectativa de contratação.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 18. Seguros

A Companhia possui contratos de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública. As garantias de indenizações, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços, é de até a importância segurada no montante de R\$ 18.342, com vigência de 13 de setembro de 2018 até 16 de dezembro de 2023 junto à Swiss RE. Para a modalidade de risco de engenharia foi contrato junto à Axa Seguros com vigência de 21 de junho de 2021 até 31 de março de 2024 e indenização segurada no montante de R\$ 283.282, já para risco civil também junto à Axa Seguros foi contratado com vigência de 24 de junho de 2021 até 31 de março de 2022 com mesma indenização segurada no montante de R\$ 283.282.

### 19. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

#### 19.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nível</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Bancos		36.475	238
<b>Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado</b>	<b>Nível</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Aplicações financeiras	2	5.082	-
<b>Passivos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nível</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Empréstimos e financiamentos		97.350	-
Debêntures		49.552	-
Fornecedores		29.729	1.924

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **20. Instrumentos financeiros – Continuação**

#### **20.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria – Continuação**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

### **21. Gestão do capital**

A Companhia utiliza capital próprio para o financiamento de suas atividades. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

## Borborema Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 22. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida – RAP também está atrelada à índices inflacionários e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

## **Borborema Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **23. Eventos subsequentes**

Em 11 de fevereiro de 2022 houve alteração no controle da Companhia passando para GBS Participações S.A., subsidiária da Sterlite Brazil Participações, com a transferência de 100% das ações de Borborema Transmissora de Energia S.A.